

q—CARTA AO FURRIEL COMANDANTE DO REGISTO DE
JACUHI JOÃO PEDRO SOARES LANDIM, 1780.

Tenho presente a carta de V. Mcê. de 30 de Julho, em que me participa estar comandante desse Registro, o que me enche de gosto, por estar certo que enquanto V. Mcê. o comandar, viverei nesta parte sosegado, porque V. Mcê. conservará os seus subditos em huma tal disciplina, que me não chegue as queixas que tive do destacamento passado, que não cuidava mais que vexar esses Povos, e persuadirse que o estender os Limites dessa Capitania, para esta, fazia hum grande serviço, como se todos não fossem da mesma soberana, devendo só conservar cada hum os seus respectivos.

Persuadase V. Mcê. o quanto me obrigo das expressões da sua carta, e que em todo o tempo que eu lhe poder ser util, o farei logo que V. Mcê. assim mo segure. Deus Guarde a V. Mcê. S. Paulo a 9 de Agosto de 1780.—
Martin Lopes Lobo de Saldanha.

r—CARTA AO COMANDANTE DO REGISTO DE S. MATHEUS
JERONIMO DIAS RIBEIRO, 1780.

Em consequencia da carta de V. Mcê. de 9 do corrente mez, sou a dizerlhe que quanto as 75 8^{as} que se devem das entradas do anno de 1778, nada tenho que dizerlhe, porque pertence este negocio ao contratador, que dirigirá as ordens, ou o seu caixa nesta cidade.

Pelo que respeita a desconfiança em que V. Mcê. está de que possa vir asentarse o Registro de Jacuhi na Fazenda do defundo Antonio Jozé Pinto, deve desterrala, porque eu estou bem convencido que da retidão do Sr. General de minas, não pode nacer ordem contra a de Sua Magestade, que ouve por bem teremse trancado os caminhos, e me mandou assim se observase, pelo que deve V. Mcê. ter o mais exacto cuidado em que os ditos caminhos, se conservem sempre bem trancados, e se chegar a saber quem os abre, indagando o, prender os agresores para serem castigados, segundo os seus merecimentos.

